

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 30/2020
00070****PLN: 30/2020****EMENDA Nº****CANCELE O SEGUINTE CANCELAMENTO** integrante do Anexo II:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

Funcional Programática: 20.572.2203.20Y6.0001

Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária Nacional no valor de R\$ 84.994.349,00 (oitenta e quatro milhões novecentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais).

COMO COMPENSAÇÃO INDICAMOS REDUZIR a programação do anexo I:ÓRGÃO: 32000 - **Ministério de Minas e Energia**

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB

Funcional Programática: 25.662.2206.2482.0001

Fabricação do Combustível Nuclear Nacional no valor de R\$ 84.994.349,00 (oitenta e quatro milhões novecentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais).

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos orçamentários (custeio e investimento) que proporcionem a melhoria da infraestrutura dos Centros de Pesquisa da Embrapa de modo a apoiar e viabilizar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuária já em execução, em parceria com instituições públicas e privadas do País, focando em sistemas de gestão integrada de produção agropecuária, para geração de conhecimentos e tecnologias sustentáveis (econômica, social e ambiental), colaborando com a política agrícola nacional e com a competitividade do agronegócio e da agricultura familiar.

Data: 16/10/2020

ALCEU MOREIRA – MDB/RS
Assinatura

CD/20230.83338-00